

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 17613/2011

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego no vogal do Conselho Executivo, Doutor Paulo Miguel Bettencourt Sardinha Pontes Fernando, durante a minha ausência, do dia 26 a 30 de Dezembro de 2011, as minhas competências próprias e delegadas, com excepção das que apenas podem ser subdelegadas em professores catedráticos de nomeação definitiva.

22 de Dezembro de 2011. — O Director da Faculdade, *J. Agostinho Marques*.

205510838

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 17614/2011

Curso de Doutoramento em Motricidade Humana — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana, aprova a alteração do curso de Doutoramento em Motricidade Humana.

1.º

Alteração do curso

1 — O curso de Doutoramento em Motricidade Humana foi adequado por Despacho n.º 1609/2010, publicada no *Diário da República* n.º 15, 2.ª série, de 22 de Janeiro de 2009, (sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o teor do Despacho n.º 7501/2010, publicada no *Diário da República* n.º 82, 2.ª série, de 28 de Abril de 2010).

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, altera a designação da especialidade do curso mencionado em 1., substituindo a designação da especialidade de Desenvolvimento e Aprendizagem Motora por Comportamento Motor.

3 — Mantêm-se inalterados o artigo n.º 2.º do curso, aprovados no Despacho n.º 7501/2010 publicado no *Diário da República* n.º 82, de 28 de Abril de 2010.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos, são os que constam no Anexo no Despacho n.º 7501/2010 publicado no *Diário da República* n.º 82, 2.ª série, de 28 de Abril de 2010, com a referida alteração.

3.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2011-2012;

2 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada em 22 de Dezembro de 2011.

22 de Dezembro de 2011. — A Reitora, *Helena Pereira*.

205513868

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 17615/2011

Considerando o disposto no artigos 41.º a 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana — Despacho n.º 14283/2009, publicado no D.R. N.º 120, 2.ª série, de 24 de Junho — nomeio os Presidentes dos Departamentos e Coordenadores das Secções Autónomas, com efeitos a 14 de Dezembro de 2011.

Presidente do Departamento de Desporto e Saúde — Professor Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira

Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades — Professora Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos

Coordenador da Secção Autónoma de Ergonomia — Professor Doutor Francisco dos Santos Rebelo

Coordenador da Secção Autónoma de Métodos Matemáticos — Professor Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Faculdade, *Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto*.

205504155

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 24997/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 20757/2011, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro, homologada por despacho de 23.12.2011 do Senhor Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, encontra-se afixada nas instalações do mesmo Instituto podendo também ser consultada na página electrónica do ISCSP (www.iscsp.utl.pt).

23.12.2011. — O Presidente do ISCSP, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*.

205514378

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 24998/2011

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de Despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 15 de Junho de 2011 de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por Despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 15 de Junho de 2011, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, da carreira geral de Técnico Superior.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC-Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria, constituindo o presente processo a forma de procedimento concursal comum, constituindo-se reserva de recrutamento no organismo para todos os candidatos aprovados no procedimento concursal comum e não providos, válido pelo prazo de 18 meses, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Local de trabalho: Instituto Superior de Economia e Gestão.

2 — Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2011 com funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, grau de complexidade 3, na área jurídica.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;